



PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES QUE IRÃO COMPOR O GRÊMIO ESTUDANTIL DO IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA.

1 - DO OBJETIVO

1.1 O presente regulamento tem por objetivo normatizar os procedimentos do processo de eleição dos representantes discentes que irão compor o Grêmio Estudantil, órgão de representação máxima dos estudantes, do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba.

1.2 O processo eleitoral, ocorrerá por composição de chapas com os seguintes membros:

1.2.1 Presidente

1.2.2 Vice-Presidente

1.2.3 Secretário Geral

1.2.4 1º Secretário

1.2.5 Tesoureiro Geral

1.2.6 1º Tesoureiro

1.2.7 Diretor Social

1.2.8 Diretor de Imprensa

1.2.9 Diretor de Esportes

1.2.10 Diretor de Cultura

1.2.11 Diretor de Saúde

1.2.12 Diretor de Meio Ambiente

2 - DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

2.1 São elegíveis os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

2.1.1 discentes, regularmente matriculados nos cursos do campus Rio Pomba, comprovados por Declaração emitida pela Secretaria Escolar.

2.2 As inscrições das chapas dos candidatos deverão ser feitas na Assistência Estudantil nos dias 10, 11,



12 e 13, das 7h às 19h.

2.3 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Anexos referentes aos cargos;

Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA.

2.4 O candidato eleito terá um mandato de 1 (um) ano a partir da data da sua posse.

2.5 A divulgação provisória dos candidatos inscritos dar-se-á no dia 27 de junho de 2019, no site eletrônico do campus Rio Pomba (www.riopomba.ifsudestemg.edu.br).

3 - DOS ELEITORES

3.1 São eleitores, os discentes, regulamente matriculados, do respectivo campus do IF Sudeste MG, na data da votação.

3.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

4 - DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 É vedado aos ocupantes de Cargos de Direção, Chefia, Acessoramento, Função Gratificada ou participantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, no uso de sua função, beneficiar qualquer candidato.

4.2 É vedado durante a campanha eleitoral, sob qualquer pretexto e sob pena de cancelamento da inscrição da candidatura, ficando ressalvadas as promoções de iniciativa da Comissão Eleitoral, garantida a igualdade de oportunidade a todos os candidatos:

4.2.1 A afixação de cartazes e distribuição de textos contendo expressões, alusões, desenhos ou frases ofensivas à honra e/ou dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade;

4.2.2 Perturbação dos trabalhos didáticos, científicos e administrativos no Campus;

4.2.3 O comprometimento da estética e limpeza dos prédios, especialmente pichações;



4.2.4 A utilização, direta ou indireta, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IF Sudeste MG, para cobertura da campanha eleitoral;

4.2.5 A incitação de qualquer movimento que perturbe o desenvolvimento das atividades da Instituição, inclusive utilização dos momentos destinados à aprendizagem para campanhas eleitorais de forma não planejada e não autorizada pelo professor;

4.2.6 A participação de pessoas externas à comunidade escolar na campanha eleitoral, nas dependências do Campus.

4.3 As denúncias, devidamente fundamentadas, referentes a abusos perpetrados durante a campanha, serão apuradas pela Comissão Eleitoral.

4.4 Verificada a procedência da denúncia, a Comissão Eleitoral poderá decidir pelo cancelamento da inscrição do candidato responsável pela infração, tomando, se for o caso, outras medidas cabíveis.

4.5 Da decisão da Comissão Eleitoral de cancelamento da inscrição de candidato, na hipótese contemplada no parágrafo anterior, caberá recurso, interposto em 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da comunicação, a essa comissão, que, em reunião extraordinária, convocada pelo seu presidente, apreciará a questão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 A campanha eleitoral poderá ser realizada a partir da homologação das candidaturas até o dia anterior ao da realização da eleição.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 O voto será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

5.2 A votação dar-se-á com uso de urnas localizadas no hall do prédio central do Campus Rio Pomba, no



período das 8:00 às 11:00, das 13:00 às 16:00, e das 19:00 às 20:00, no dia 27 de junho de 2019.

5.3 No ato da votação, todos os eleitores deverão apresentar carteirinha oficial de matrícula, e assinar a Lista Nominal de Votação.

5.4 Encerrada a votação será dado início a apuração dos votos.

6 - DA APURAÇÃO

6.1 Apuração das urnas realizar-se-á no dia 27 de junho de 2019 a partir das 20:00, pela Comissão Eleitoral, em sala isolada, com a comissão apuradora, admitindo-se a presença de um fiscal de cada chapa.

6.2 Os votos " EM BRANCO" e "NULO" não serão atribuídos a nenhum candidato, sendo, no entanto, computados para efeito de cálculo do número total de votantes.

6.3 Serão considerados NULOS os votos assinalados em cédulas que:

6.3.1 Não correspondem as oficiais;

6.3.2 Não estiverem devidamente autenticadas;

6.3.3 Contiverem expressões, frases ou sinais alheios à votação;

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Concluída a contagem dos votos dos candidatos, a Comissão Eleitoral fará a classificação dos mesmos em ordem decrescente de votação.

7.2 A chapa mais bem votada será considerada eleita.

7.3 Na hipótese de eventual empate numérico nos quantitativos de votos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

7.3.1 Candidato Titular (Presidente) com maior tempo de exercício na Instituição;



7.3.2 Candidato Titular (Presidente) mais antigo em exercício no Serviço Público Federal;

7.3.3 Candidato Titular (Presidente) mais idoso;

7.4 O resultado será divulgado na página eletrônica do Campus Rio Pomba, no dia 30 de junho de 2019.

8 - DOS RECURSOS E DA POSSE

8.1 Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá parecer conclusivo.

8.2 O recurso deverá ser feito via preenchimento de formulário próprio, anexo a este edital, e entregue à Comissão Eleitoral.

8.3 A posse da chapa eleita ocorrerá no dia 4 de julho de 2019.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

9.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 05 de junho de 2019.



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA

Representantes dos discentes à Presidência do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a PRESIDENTE,
e eu _____
matricula _____ discente na condição de candidato a
VICE-PRESIDENTE, ambos matriculados no *Campus Rio Pomba*, vimos por meio desta requerer a
inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do
segmento **Grêmio Estudantil**, declaramos estar cientes do Edital de Convocação e Normas que rege
este processo, bem como, declaramos estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Presidente

Assinatura do Candidato Vice-Presidente

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Presidente

Recebemos a inscrição da chapa que a integram: os
discentes, _____ (presidente)

e

(vice-presidente) como candidatos para eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio Estudantil**.

Rio Pomba, _____ / 06 / 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SECRETÁRIO GERAL

Representantes dos discentes à Secretaria do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a SECRETÁRIO
GERAL, e eu _____
matricula _____ discente na condição de candidato a 1º
SECRETÁRIO, ambos matriculados no *Campus Rio Pomba*, vimos por meio desta requerer a
inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do
segmento **Grêmio Estudantil**, declaramos estar cientes do Edital de Convocação e Normas que rege
este processo, bem como, declaramos estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Secretário Geral

Assinatura do Candidato 1º Secretário

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Secretário

Recebemos a inscrição da chapa que a integram: os
discentes, _____ (secretário geral)
e _____ (1º secretário)
como candidatos para eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio
Estudantil**.

Rio Pomba, _____ / 06 / 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TESOUREIRO GERAL

Representantes dos discentes à Tesouraria do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a TESOUREIRO
GERAL, e eu _____
matricula _____ discente na condição de candidato a 1º
TESOUREIRO, ambos matriculados no *Campus Rio Pomba*, vimos por meio desta requerer a
inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do
segmento **Grêmio Estudantil**, declaramos estar cientes do Edital de Convocação e Normas que rege
este processo, bem como, declaramos estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Tesoureiro Geral

Assinatura do Candidato 1º Tesoureiro

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Tesoureiro

Recebemos a inscrição da chapa que a integram: os
discentes, _____ (tesoureiro geral)
e _____ (1º tesoureiro)
como candidatos para eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio
Estudantil**.

Rio Pomba, _____ / 06 / 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR SOCIAL

Representantes dos discentes à Diretoria Social do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a DIRETOR SOCIAL matriculado no *Campus Rio Pomba*, venho por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio Estudantil**, declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Diretor Social

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Diretor Social

Recebemos a inscrição da chapa que a integra:
o discente, _____ (diretor social).

Rio Pomba, _____ / 06 / 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO V FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR DE IMPRENSA

Representantes dos discentes à Diretoria De Imprensa do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a DIRETOR DE IMPRENSA matriculado no *Campus Rio Pomba*, venho por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio Estudantil**, declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Diretor De Imprensa

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Diretor De Imprensa

Recebemos a inscrição da chapa que a integra:
o discente, _____ (diretor de imprensa).

Rio Pomba, _____ / 06/ 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO VI FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR DE ESPORTES

Representantes dos discentes à Diretoria De Esportes do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a DIRETOR DE ESPORTES matriculado no *Campus Rio Pomba*, venho por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio Estudantil**, declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Diretor De Esportes

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Diretor De Esportes

Recebemos a inscrição da chapa que a integra:
o discente, _____ (diretor de esportes).

Rio Pomba, _____ / 06 / 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO VII FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR DE CULTURA

Representantes dos discentes à Diretoria De Cultura do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a DIRETOR DE CULTURA matriculado no *Campus Rio Pomba*, venho por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio Estudantil**, declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Diretor De Cultura

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Diretor De Cultura

Recebemos a inscrição da chapa que a integra:
o discente, _____ (diretor de cultura).

Rio Pomba, _____ / 06/ 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO VIII FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR DE SAÚDE

Representantes dos discentes à Diretoria De Saúde do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a DIRETOR DE SAÚDE matriculado no *Campus Rio Pomba*, venho por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio Estudantil**, declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Diretor De Saúde

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Diretor De Saúde

Recebemos a inscrição da chapa que a integra:
o discente, _____ (diretor de saúde).

Rio Pomba, _____ / 06/ 2019 - _____ h _____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO VIII FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Representantes dos discentes à Diretoria De Meio Ambiente do Grêmio Estudantil

Eu, _____,
matrícula _____, discente, na condição de candidato a DIRETOR DE MEIO AMBIENTE matriculado no *Campus Rio Pomba*, venho por meio desta requerer a inscrição de nossa chapa junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento **Grêmio Estudantil**, declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Rio Pomba, _____ de junho de 2019.

Assinatura do Candidato Diretor De Meio Ambiente

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição Para Diretor De Meio Ambiente

Recebemos a inscrição da chapa que a integra:
o discente, _____ (diretor de meio ambiente).

Rio Pomba, ____ / 06 / 2019 - ____ h ____ min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



ANEXO VIII FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FISCAL DE CHAPA

Eu, _____ candidato PRESIDENTE e

Eu, _____ candidato

VICE-PRESIDENTE a representantes discentes no: **Grêmio Estudantil**, vimos através deste, requerer inscrição junto a Comissão Eleitoral Local, do fiscal abaixo relacionado(s):

Declaramos estar cientes do Edital de Convocação e Normas publicado pela Comissão Eleitoral.

Rio Pomba, ____/ 06/ 2019.

Assinatura do Candidato Presidente

Assinatura do Candidato Vice-Presidente

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Fiscal

Recebemos a inscrição dos fiscais da chapa que a integram os:

Discentes: _____ (presidente)

e _____ (vice-presidente) como

candidatos para eleição que comporá a representação no: **Grêmio Estudantil**.

Rio Pomba, ____/ 06/ 2019 - ____h ____min.

(Assinatura do responsável pelo recebimento) _____



PROGRAMAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES NO GRÊMIO ESTUDANTIL

ATIVIDADE	DATA
1) Divulgação do processo	06/06/2019 à 09/06/2019
2) Inscrição das chapas e fiscais	10/06/2019 à 13/06/2019
3) Campanha eleitoral	14/06/2019 à 26/06/2019
4) Eleição	27/06/2019
5) Apuração	27/06/2019
6) Divulgação oficial do resultado oficial	30/06/2019
7) Posse dos eleitos	04/07/2019

A Comissão.